



LEI ORDINÁRIA Nº 2447

de 27 de novembro de 2014

Declara de Utilidade Pública Municipal o Esporte Clube João de Deus (E.C.J.D.).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Declara de Utilidade Pública Municipal o Esporte Clube João de Deus (E.C.J.D.).

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 27 de novembro de 2014.

PAULO DUARTE *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 2447/2014 - 27 de novembro de 2014

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em